



AUTORIZAÇÃO N.º 11701/2014

I-Relatório

Urania Limited, com sede em 37 Greenhill Street, Stratford Upon Avon, Warwickshire - Inglaterra, vem notificar à Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) um tratamento de dados pessoais com a finalidade de gestão da atividade comercial e marketing.

Foram solicitados diversos esclarecimentos os quais foram oportunamente prestados.

II-Do Pedido

-A Requerente dedica-se à venda à distância de serviços Astrológicos e Esotéricos a particulares.

-O tratamento em causa destina-se à gestão da atividade comercial e marketing.

-Os dados objeto de registo são: nome, morada, sexo, data de nascimento, local de nascimento, hora de nascimento, telefone fixo, telefone móvel, fax e endereço de email.

-A recolha dos dados é feita por impresso e/ou internet.

-É colhido o consentimento dos titulares dos dados através de formulário fornecido, sendo que no mesmo se procede, igualmente, à recolha de autorização para cedência dos dados terceiros, podendo o titular a tal se opor.

-O processamento da informação, segundo se afirma, é efetuado através da entidade subcontratada Ship4You S.A. sedeadada em Alcabideche.

-Há comunicação de dados para Alico, American Express, Arcashop Lda, Arena, Art Gallery, Banco Bilbao e Vizcaya, Bodywell S.A., Carce, CEAC, Círculo de Leitores, Citybank, Colecção Philae, Cote d'Azur Routage, Credifin, Deco/proteste, Docuges, D-Mail, Ediclube, Edideco, Erosfarma, France Informatique, Gogaset, Globalkapa, Go Direct, IMP, In Focus Marketing, Kronos Limited, La Redoute, Liebetrau, Lokemark, Marketing et Al, MCLS - Management Consulting, Mistica Difusão, Naturis, Neo.tech



Worldwide, Panópia-CPM, Quelle, Sanum, Selecções do Readers Digest, Ship4You, S.A., Socif, Traiding team, Vitasana, VPC Portugal, X Com.

-Indica-se a interconexão de dados para evitar a duplicação de informação.

-Não se verificam fluxos internacionais de dados para países terceiros.

-Como medidas de segurança apontam-se acesso restrito de pessoas, sistemas de alarme e resposta, acesso restrito de pessoas, cópias de backup, sistemas de processamento de backup, password de acesso às informações e informação cifrada.

-O titular pode conhecer, corrigir e eliminar os dados que lhe respeitem por escrito, junto de um apartado existente no Estoril.

-A requerente propõe-se conservar os dados pelo tempo de 10 anos após a cessação do contrato.

III-Apreciação

A Requerente pretende tratar a informação relativa à gestão da sua atividade comercial relacionada com os seus clientes e marketing.

Como decorre do formulário de notificação e, bem assim de todos os esclarecimentos prestados, a Requerente está sediada em Inglaterra pelo que a Lei 67/98, de 26 de outubro (LPDP), *in casu*, não se aplica ao tratamento de dados por aquela realizado, como decorre do estipulado no seu artigo 4º/nº3 alínea a).

Na verdade, estando o estabelecimento da Requerente situado fora do território português não seria aplicável ao retrato em análise a LPDP.

Verifica-se contudo de todo o declarado, que o tratamento em questão é efetivamente realizado por entidade portuguesa, a qual embora seja apontada como subcontratante, surge como a entidade representante da aqui Requerente, em Portugal.

Nesta medida entende-se que será responsável do tratamento em presença Ship4You S.A.

Os dados recolhidos, face ao fim em vista e ao tipo de informação que encerram, integram-se no conceito de informação relativa à “vida privada” dos titulares, pelo que o tratamento notificado está sujeito a autorização da Comissão Nacional de Protecção de Dados (artigo 28º nº 1, alínea a), da Lei nº 67/98, de 26 de outubro - LPDP).

Sendo tratados com o consentimento inequívoco do seu titular, considera-se que existe legitimidade para o tratamento (cfr. artigo 7º nº2 do citado diploma).

Tal impõe que o consentimento respeite as exigências expressas no artigo 3º alínea h) da LPDP, devendo o titular ser informado das finalidades a que se destina a recolha e, ainda, que operando a mesma em redes abertas, os seus dados pessoais podem circular sem condições de segurança, correndo o risco de serem vistos e utilizados por terceiros não autorizados - cfr. artigo 10º nº4 da Lei 67/98, de 26 de outubro.

Os dados pessoais recolhidos são pertinentes, necessários e não excessivos em relação às finalidades do tratamento declarado (cfr. alínea c) do nº1 do artigo 5º da LPDP).

Ao titular deve também ser garantido o direito de se opor à utilização dos seus dados pessoais para fins de marketing (cf. alínea b) do artigo 12º da LPDP) e o direito de acesso nos termos previstos no artigo 11.º do mesmo complexo normativo.

Pretende-se a comunicação de dados para as entidades indicadas, a qual se entende de admitir face ao fim declarado e à circunstância de a mesma se suportar no consentimento dos titulares dos dados.

Afirma-se a realização de interconexão com vista a evitar a duplicação de informação relativa a nomes e moradas.

Tendo em atenção o objetivo declarado, os dados em causa, o facto de todo o tratamento se alicerçar no consentimento dos titulares e a circunstância de não se vislumbrar que tal operação desencadeie qualquer restrição/limitação nos direitos, liberdade e garantias, entende-se ser a mesma de autorizar, desde que se indiquem quais as entidades envolvidas - artigo 9º/nº2 da LPDP.

Quanto às medidas de segurança importa referir que independentemente das declaradas e adotadas pela entidade responsável pelo tratamento, é a esta que cabe assegurar o resultado da efetiva segurança da informação e dos dados pessoais tratados.

Relativamente aos prazos máximos de conservação de dados, atento o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 5.º da LPD, devem ser conservados apenas durante o período necessário para a prossecução das finalidades da recolha e do tratamento posterior, pelo que se entende que, considerando a finalidade enunciada e a atividade exercida pela requerente, considera-se adequado o tempo de um após o último contacto realizado pelo titular.

3 - Conclusão

Em face do exposto, a CNPD por o considerar legítimo autoriza o tratamento, nos termos declarados e observadas que sejam as condições acima referidas, consignando-se, nos termos dos artigos 7º/nº2, 9º/nº2, 23.º alínea d), 27º, 28º nº1 alíneas a) e c) e 30.º da Lei 67/98, de 26 de outubro, o seguinte:

Responsável pelo tratamento: Ship4You, S.A.;

Finalidade do tratamento: Gestão da atividade comercial e marketing;

Categorias de dados pessoais tratados: Nome, morada, sexo, data de nascimento, local de nascimento, hora de nascimento, telefone fixo, telefone móvel, fax e endereço de email;

Destinatários dos dados pessoais:

-Há comunicação de dados para Alico, American Express, Arcashop Lda, Arena, Art Gallery, Banco Bilbao e Vizcaya, Bodywell S.A., Carce, CEAC, Círculo de Leitores, Citybank, Colecção Philae, Cote d'Azur Routage, Credifin, Deco/proteste, Docuges, D-Mail, Ediclube, Edideco, Erosfarma, France Informatique, Gogaset, Globalkapa, Go Direct, IMP, In Focus Marketing, Kronos Limited, La Redoute, Liebetrau, Lokemark,



Marketing et AI, MCLS - Management Consulting, Mistica Difusão, Naturis, Neo.tech Worldwide, Panópiá-CPM, Quelle, Sanum, Selecções do Readers Digest, Socif, Traiding team, Vitasana, VPC Portugal, X Com;

-Não há fluxos transfronteiriços de dados;

Forma de exercício do direito de acesso e retificação: Por escrito junto do responsável

Prazo de conservação dos dados: Até 1(um) ano após o último contacto do titular dos dados;

Outras condições: Há que elencar as entidades envolvidas na interconexão de dados.

Lisboa, 3 de Dez 2014

Luís Barroso (O Vogal, em substituição da Presidente)